



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze, na Vila de Gáfete, Sociedade Artística e Recreativa Gafetense - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas vinte horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes.

Período de Antes da Ordem do Dia:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na tradicional Procissão de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Crato e de Portugal realizada no dia 8 de Dezembro de 2011, a convite da Comissão Organizadora da Procissão de Nossa Senhora da Conceição;
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente no Concerto em honra da Padroeira do Crato, Nossa Senhora da Conceição, a convite do senhor Presidente da Filarmónica do Crato, que decorreu no Auditório da Filarmónica José Joaquim da Conceição Lopes, no dia 8 de Dezembro de 2011, organizado pela Filarmónica do Crato.
3. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, na cerimónia fúnebre do senhor Francisco Caldeira Amieiro realizada, no dia 9 de Dezembro de 2011, em Aldeia da Mata;
4. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente no "Jantar de Natal" realizado, no dia 9 de Dezembro de 2011, no Multiusos de Vale do Peso, a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

5. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente no "Almoço de Natal" realizado, no dia 10 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires;
6. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na "Ceia de Natal" da Filarmónica do Crato realizada, no dia 10 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Presidente da prestigiada Colectividade;
7. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na "Ceia de Natal" da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato (ARPIC) realizada, no dia 15 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Presidente da ARPIC;
8. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na "FESTA de NATAL" dos alunos da Escola Básica Integrada/Jardim de Infância - Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo (Crato) realizada, no dia 15 de Dezembro de 2011, pelas 18 horas, no "Fundo da Torre" (Traseiras da Santa Casa da Misericórdia do Crato), com "canções e presépio ao vivo", a convite do senhor Director do Agrupamento de Escolas do Crato, Professor José Ranita Ruas. De salientar que esta iniciativa foi filmada para apresentação no Programa televisivo, do Canal 2: *Eclesia*, que passou precisamente hoje, dia 21 de Dezembro, pelas 18:00 horas.
8. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente nas "Festas Natalícias" do Centro Infantil "A Eira", da Santa Casa da Misericórdia do Crato realizadas no dia 16 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Provedor;
9. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente no "Almoço de Natal dos Iniciados" do Futebol Clube do Crato realizado,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- no dia 17 de Dezembro de 2011, a convite daquela importante colectividade desportiva;
10. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na "FESTA de NATAL" do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete realizada no dia 17 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Provedor;
 11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na "FESTA de NATAL" do Lar da Senhora da Luz de Vale do Peso realizada, no dia 17 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Presidente;
 12. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na "FESTA de NATAL" da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato realizada no dia 17 de Dezembro de 2011, a convite do senhor Presidente da Direcção;
 13. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se realizou, no dia 18 de Dezembro de 2011, a "Festa de Natal 2011" dos trabalhadores e colaboradores do Município do Crato, no Pavilhão Municipal do Crato, com a seguinte programação: Almoço, animação, baile e entrega de prendas aos filhos (até 12 anos) dos trabalhadores.
 14. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião ordinária do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo realizada, no dia 20 de Dezembro de 2011, na sala do capítulo da Câmara Municipal de Portalegre.
 15. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião ordinária da Assembleia Distrital de Portalegre realizada, no dia 20 de Dezembro de 2011, na sala do capítulo da Câmara Municipal de Portalegre.



MUNICÍPIO DO CRATO

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António – agradecendo em nome da Direcção, utentes e funcionários desta instituição o apoio atribuído pela Câmara Municipal do Crato.
17. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato informando que a sua Direcção cessou o seu mandato e agradecendo a colaboração da Câmara Municipal durante os sete anos em que estiveram à frente de tão nobre Associação, desejando a todos um Bom Natal e Feliz Ano Novo.
18. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Automóvel Clube de Portugal agradecendo o apoio da Câmara Municipal do Crato no âmbito da realização da 25.ª Baja de Portalegre 500.
19. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro agradecendo o empenho e a colaboração da Câmara Municipal no âmbito da realização do seu "Peditório Nacional". Afirmam que o seu "reconhecimento é extensivo a todas as pessoas de boa vontade que deram todo o apoio a esta Causa e bem assim a toda a população em geral que generosamente contribuiu para o bom resultado obtido.
20. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício enviado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP acusando a recepção do ofício sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012, informando que o mesmo foi remetido aos deputados que integram a Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, a quem o assunto diz respeito mais directamente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

21. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício enviado pelo Conselho de Administração da CP comunicando que a partir de 1 de Janeiro de 2012, conforme previsto no Plano Estratégico de Transportes aprovado pela Resolução do conselho de Ministros n.º 45/2011, será suprimida a circulação dos comboios de passageiros na Linha do Leste.
22. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação no Workshop de Jazz, com a colaboração de Maria Morbey e José Soares, que se realizou no dia 9 de Dezembro de 2011, pelas 11:00 horas que se dirigiu a alunos da Escola EBI/JI Ana Maria Ferreira Gordo acompanhados pelos seus professores e pelas 16:00h para públicos mais diversificados e adultos. Este workshop integrou-se no Festival "Portugal Jazz".
23. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação no Recital de Fados realizado no dia 9 de Dezembro de 2011, no salão da Junta de Freguesia, organizado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com o objectivo de angariação de fundos para ajudar à realização de obras de recuperação, na Igreja de Monte da Pedra.
24. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação no Concerto de Jazz, que se realizou no Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no dia 10 de Dezembro de 2011, pelo pianista Rodrigo Pinheiro, concerto integrado no Festival Itinerante "Portugal Jazz" que foi gravado para posterior edição discográfica.
25. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

nas visitas realizadas pelos alunos da EBI/JI Ana Maria Ferreira Gordo, aos idosos da Santa Casa da Misericórdia em Gáfete e ao Lar de nossa Senhora da Luz em Vale do Peso, no dia 13 de Dezembro, e ao Centro Comunitário de Monte da Pedra, no dia 15 de Dezembro, em que proporcionaram um conjunto de lindas canções e contos de Natal, com a representação de aspectos históricos alusivos ao nascimento de Jesus e do presépio. Estas interpretações foram da responsabilidade dos alunos e professores, sob direcção e acompanhamento nas teclas do senhor professor Picado, a quem agradecemos todo o carinho e dedicação manifestada. Na ocasião o senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou cumprimentos, felicitando todos os dirigentes, técnicos, auxiliares e colaboradores destas IPSSs que quotidianamente, ao longo de todo o ano, proporcionam carinho, conforto e bem estar aos nossos idosos e desejando-lhes um Bom Natal e Feliz ano Novo.

26. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na cerimónia realizada, em 15 de Dezembro de 2011, de apresentação do "PRESÉPIO 2011" na Casa Museu Padre Belo, a convite do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, que teve como figura pública convidada, a Senhora Presidente da Assembleia Geral da União das Misericórdias Portuguesas, Dra. Maria de Belém Roseira;
27. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na XIV corrida de S. Silvestre, iniciativa municipal, que se realizou no dia 17 de Dezembro no Crato, edição que registou o maior número de inscrições de sempre, em aproximadamente 350.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

28. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentado requerimento para agendamento em reunião de Câmara do assunto relativo a alterações no Cartão Municipal do Idoso, que mereceu despacho, datado de 14 de Dezembro de 2011, a remeter aos serviços para, nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, informarem o processo após o que o assunto será agendado para reunião de Câmara. Foi enviado ofício informando os requerentes da tramitação deste processo.
29. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que foi remetido ofício ao Arquitecto Consultor do Município do Crato, senhor arquitecto Sequeira Mendes, para remeter com a máxima urgência as propostas/projectos necessários para a ampliação e requalificação funcional do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, no seguimento de reunião realizada estas instalações e que contou com a presença do senhor Provedor, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, do Arquitecto Consultor do Município do Crato e de outros técnicos da Câmara Municipal.
30. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que **o apoio financeiro ao funcionamento dos Lares** das instituições particulares de solidariedade social **é da responsabilidade legal do Governo** através do respectivo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.
- O Lar** da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete **continua sem o apoio financeiro**, a que tem legalmente direito, o que **está** efectivamente **a prejudicar e a onerar** a citada Instituição, os utentes do Lar e as respectivas famílias.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Alberto
J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Por isso, a Câmara Municipal do Crato já solicitou por várias vezes, através de ofícios, a sua excelência o actual senhor Ministro da solidariedade e Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, que se **dignasse intervir**, no exercício das suas nobres funções, para efeitos de **ser concedido o apoio financeiro para o funcionamento do Lar** à semelhança do que acontece com os restantes Lares do País.

31. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária de 16 de Junho de 2011, **tomou**, sob proposta da Câmara Municipal, **as seguintes deliberações**:

1.ª **Aprovou**, por maioria, **as Grandes Opções do Plano de 2012**, com a seguinte votação:

a) 10 (dez) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos dos eleitos** do Grupo **da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias;
- **1 voto do eleito** do Grupo do **PPD/PSD**: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 10 (dez) **votos contra**, a saber:

- **7 votos dos eleitos** do Grupo **do PS**: António Belo Salvado Pratas, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé,



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fresalino
J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **3 votos dos eleitos** do Grupo do **PPD/PSD**: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

c) 1 (uma) **Abstenção do eleito** do Grupo do **PS**: Miguel Romão Caldeira Baptista

2.ª **Reprovou**, por maioria, o **Orçamento (e Mapa de Pessoal) de 2012**, com a seguinte votação:

a) 10 (dez) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos dos eleitos** do Grupo da **CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias;
- **1 voto do eleito** do Grupo do **PPD/PSD**: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 11 (onze) **votos contra**, a saber:

- **8 votos dos eleitos** do Grupo do **PS**: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **3 votos dos eleitos** do Grupo do **PPD/PSD**: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

3.ª **Aprovou**, por unanimidade, **a derrama para o ano de 2012**.

4.ª **Aprovou**, por maioria, **o Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Concelho do Crato**, com a seguinte votação:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **8 votos dos eleitos** do Grupo da **CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e António Manuel Iria Matias;

b) 12 (doze) **abstenções**, a saber:

- **8 votos dos eleitos** do Grupo do **PS**: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e



MUNICIPIO DO CRATO

J. Carlos K. Lima

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 votos dos eleitos** do Grupo do **PPD/PSD**: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça;

5.^a **Aprovou**, por unanimidade, **a participação do Município no IRS**.

Nesta sessão da Assembleia Municipal foram ainda aprovadas por unanimidade as recomendações para atribuição da Medalha de Ouro do Município do Crato aos cidadãos Francisco Caldeira Amieiro; José Belo Subtil; Mário de Carvalho Cruz.

32. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 20 de Dezembro de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1249.440,30
- Operações Não Orçamentais: € 209.077,92

33. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 3 a 16 de Dezembro de 2011, no montante de €46.019,26 (quarenta e seis mil e dezanove euros e vinte e seis cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.

34. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações nºs 4600 a 4690, no período



MUNICÍPIO DO CRATO

José Manuel Paulo Durão

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

compreendido entre 3 e 16 de Dezembro de 2011, no montante de €187.056,65 (cento e oitenta e sete mil cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.

35. Pelo senhor Presidente da Câmara é apresentado um voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Paulo Durão, no passado dia 11 de Novembro de 2011, considerando o seu exemplo de cidadania traduzido na empenhada participação na vida autárquica da freguesia de Flor da Rosa, cuja Junta integrava desempenhando as funções de Secretário. A todos os membros da Assembleia de Freguesia de Flor da Rosa e em especial à família de José Manuel Paulo Durão a Câmara Municipal do Crato expressa a sua solidariedade e sentido pesar.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

O senhor presidente solicitou à Eng.^a Isabel Pimentel que prestasse informação relativamente aos trabalhos realizados e/ou em curso na freguesia de Gáfete.

A senhora engenheira Isabel Pimentel usou da palavra para informar a execução dos seguintes trabalhos na freguesia de Gáfete:

- Colocação de meias manilhas para escoamento de águas pluviais, entre a Estrada Nacional e o Loteamento da Lameira, trabalho concluído.
- Execução de redes de água e esgoto, incluindo reabertura de vala para escoamento de águas pluviais. Com colocação de saibro para regularização do caminho do Poço da Caldeira, entre a Rua de Nisa e o loteamento da Lameira, Trabalho concluído, as bombas já se



MUNICÍPIO DO CRATO *José Alberto*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

encontram desactivadas e o escoamento dos esgotos já se realiza por gravidade, as bombas serão reaproveitadas para colocação junto à Rua da Fonte Nova.

- Execução de parque Temporário de resíduos, próximo da Igreja de S. Marcos, incluindo regularização de pavimento com saibro e pó de pedra, colocação de vigas R10 para suporte de rede de vedação, colocação de portão e estrutura para a sua fixação e limpeza de manilha existente na entrada de acesso ao parque, trabalho concluído.
- Execução de rede de esgotos pluviais e colocação de calçada NA Rua da Fonte Nova, trabalho concluído.
- Regularização de caminho rural, com colocação de saibro e compactação, bem como abertura de valetas para escoamento de águas pluviais numa extensão de cerca de 3Km, O trabalho em curso.
- Vários ramais de água, trabalho concluído.
- Vários ramais de esgoto, trabalho concluído.
- Reposição e regularização de calçada em diferentes locais, nomeadamente na Rua de Portalegre, no prolongamento da Rua de Nisa, alguns trabalhos em curso e outros em conclusão ainda durante a presente semana.
- Trabalhos de carpintaria e limpeza na Igreja de Gáfete, ficam concluídos esta sexta-feira.
- Escavação de saibro oferecido por um munícipe, Trabalho em curso. Limpeza e terraplanagem do campo de tiro de Gáfete, trabalho concluído.
- Parque infantil das Piscinas em Gáfete, trabalho concluído.
- Limpeza e desmatação do espaço da Casa Portilheiro, bem como colocação de novo portão, trabalho concluído.



MUNICIPIO DO CRATO *Presidência*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- Limpeza de palmeiras na Piscina de Gáfete, trabalho concluído.
- Reparação de Estradas Municipais que servem Gáfete: Gáfete / Vale do Peso; Gáfete / Estação de Vale do Peso e Gáfete / Monte da Pedra, trabalho concluído.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores vereadores presentes queria intervir no período antes da ordem do dia.

Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz e a mesma foi-lhe dada pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor vereador José Correia da Luz começou por cumprimentar todos os eleitos, bem como o público presente e desejar Festas Felizes, um Santo Natal e um próspero Ano Novo.

De seguida disse que o senhor Presidente da Câmara mandava habitualmente ler um conjunto de informações que faziam parte da sua campanha política e também nesta reunião tinha tido o mesmo procedimento, não fugindo à regra.

Esclareceu que coisas comuns, de trabalho ordinário e normal, eram transformadas pelo senhor Presidente da Câmara em propaganda, em promoção política, que visava antes de mais a promoção pessoal, porque era esta a forma de estar na vida tida pelo senhor Presidente da Câmara, mas depois não intervinha.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que o senhor Presidente da Câmara limitava-se a perguntar se algum dos eleitos queria intervir e quase sempre era ele que pedia para o fazer.

Explicou que o senhor Presidente da Câmara, que mandava informar, não era menos responsável pela informação que ali era feita, porque a informação lida era da sua exclusiva responsabilidade e não da Câmara,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josefa Ribeiro
J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

porque os membros da Câmara eram cinco e havia pelo menos dois que a não subscreviam.

Declarou que o senhor Presidente da Câmara, que gostava de ter certezas em tudo o que mandava afirmar, tinha cometido ali um erro ao assegurar que nunca antes desta tinha havido uma reunião de Câmara fora das instalações da mesma.

O senhor vereador José Correia da Luz pediu para corrigirem o senhor Presidente da Câmara, visto as suas fontes estarem erradas e ele gostaria que esta informação passasse.

O senhor vereador José Correia da Luz disse querer informar o senhor Presidente da Câmara que tinha faltado, ou seja, que não tinha estado presente, que o Tribunal de Portalegre, no dia anterior, tinha mandado arquivar mais um processo-crime que o mesmo tinha colocado contra a sua pessoa. Sublinhou que este era mais um dos muitos processos crimes que o senhor Presidente da Câmara tinha mandado por contra ele mas que não tinha vingado.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que queriam interpelar o senhor Presidente da Câmara, porque a razão que este ali tinha invocado, não só não a aceitavam como a rotulavam de prepotência própria de um ditador, de alguém que diz querer a diplomacia e a democracia mas que depois agia como se fosse um ditador, explicando esta sua opinião pelo facto de no dia 12 de Dezembro de 2011 ter subscrito, ele e o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha, um pedido ao senhor Presidente para que agendasse para a reunião que ali estava a decorrer, ao abrigo e para os efeitos do art.º 87, nº1, da alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro um novo assunto na ordem de trabalhos.

Acrescentou que, no seu entender, o senhor Presidente da Câmara, tinha usado dos "seus poderes prepotentes", ao não levar à Câmara este ponto e



MUNICIPIO DO CRATO *Fernando Ribeiro*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

tinha mandado ler uma decisão de que o assunto iria ser estudado primeiro pelos serviços.

Continuou dizendo que na sua opinião, ao senhor Presidente da Câmara "interessava adiar" e interessava fazer nesta medida o mesmo que tinha feito com outras, acrescentando que entendia que as únicas medidas sociais implementadas pela actual Câmara eram os "brutais aumentos" nos preços da água.

O senhor vereador José Correia da Luz a título de curiosidade referiu que, ainda nesse mesmo dia alguém de Aldeia da Mata lhe tinha contado a figura ridícula que o senhor Presidente da Câmara tinha feito ao atravessar a referida freguesia com uma coroa de flores para entregar num determinado funeral.

Concluiu sobre este assunto que não era preciso tanto mas que as próprias pessoas sabiam avaliar estas atitudes.

O senhor vereador José Correia da Luz disse querer entregar para agendamento, para a próxima reunião, ao abrigo e para os efeitos do art.º 87 n.º1 da alínea a da Lei 169/99 de 18 de Setembro o assunto seguinte: Promoção da Habitação no Concelho, pacotes de condições financeiras. Esclareceu que juntava em anexo aquela que era a sua proposta e do senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha.

O senhor vereador José Correia da Luz disse entender que passados dois anos era lamentável dizer que existia um défice na saúde no Concelho do Crato e que vemos perder eficácia nos cuidados de saúde que os nossos Municípios estavam a receber uma vez que havia menos tempo de atendimento sendo que para o próximo ano era bem pior o que se previa.

O senhor vereador José Correia da Luz continuou dizendo que não tinha sido só o Centro de Saúde a não ser construído, tinham sido as estruturas funcionais, tinham sido as pessoas, os médicos e os enfermeiros que tinham



MUNICIPIO DO CRATO

Frederico

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

saído do Município e por este motivo tínhamos menos técnicos de saúde para nos ajudarem a resolver os nossos problemas.

Em relação à educação, o senhor vereador José Correia da Luz disse que a primeira medida do senhor Presidente da Câmara tinha sido mandar anular um concurso que estava em fase final para se fazer o edifício da Escola Básica Integrada do Crato. Disse que esta obra estava feita mas por um valor mais elevado do que o que estava adjudicado anteriormente na proposta e no projecto que tinham deixado em andamento com os financiamentos todos resolvidos. Completou dizendo que, sobre esta obra, a única graça que o senhor Presidente da Câmara tinha feito, tinha sido encerrar o concurso e entrega-lo a alguém e que só o mesmo poderia dizer porquê. Concluiu que, a única coisa que sabia sobre este assunto era que esse alguém que tinha ganho o concurso para a obra da Escola Pública do Crato, tinha aparecido depois como sponsor, como alguém que promovia a Feira do Crato, pagando não se sabia bem o quê nem a quem.

O senhor vereador José Correia da Luz desafiou o senhor Presidente da Câmara a colocar-lhe mais um processo-crime pelas declarações que tinha acabado de proferir.

Sobre os auxílios financeiros a estudantes do ensino superior, disse que o senhor Presidente da Câmara parecia querer emendar a mão neste mesmo dia e sobre este mesmo assunto, o qual tinha feito questão de extinguir assim que chegou à Câmara.

O senhor vereador José Correia da Luz esclareceu que as razões que o senhor Presidente apresentava para esta posição já as conhecia, mas as mesmas não eram boas, eram erradas, demagógicas e pretendiam apenas enganar aqueles que estavam distraídos.

Concluiu dizendo entender que no plano da educação as coisas não tinham melhorado rigorosamente nada.



MUNICIPIO DO CRATO

Freixo (Ribeira)

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Em relação ao desporto, o senhor vereador José Correia da Luz, afirmou que o senhor Presidente da Câmara estava a ajudar o Futebol Clube de Gáfete e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense contra sua vontade, porque a proposta apresentada por ele não tinha feito vencimento mas sim uma outra proposta que não tinha os mesmos desígnios financeiros.

Por outro lado e tal como costumava dizer, tinha sido a primeira vez que um Clube Desportivo tinha sido despromovido por uma decisão tomada pelo Presidente da Câmara. Afirmou que a frase que tinha acabado de proferir, tinha o valor que lhe quisessem atribuir.

O senhor vereador José Correia da Luz concluiu que em matéria de desporto tinham sido dois anos para esquecer, com derrotas políticas, sociais e desportivas infligidas pelo senhor Presidente da Câmara ao nosso Município. Em matéria de habitação e tal como já tinha dito anteriormente, o senhor vereador José Correia da Luz, disse que uma proposta apresentada na ordem de trabalhos da reunião que se encontrava a decorrer, visava alienar sete lotes de terreno na Urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que sobre aquela matéria, a primeira pergunta que gostaria de fazer ao senhor Presidente da Câmara era se já tinha sido recebido provisoriamente aquela empreitada? Respondeu que se tal não tivesse acontecido não percebia porque se alienavam lotes de uma coisa que não tinha sido recebida, pelo menos, provisoriamente.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que em matéria de cultura o senhor Presidente da Câmara tinha estragado o "Crato por Quatro" que era um emblema que o nosso Município possuía e que este ano nem se tinha chegado a realizar. Disse que a desculpa apresentada era de que não tinha havido inscrições mas que alguém devia ser responsável por isto e ele não era com certeza.



MUNICÍPIO DO CRATO

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Em matéria de Réveillon, o senhor vereador José Correia da Luz disse que este era também um evento que já apresentava alguma expressão devido à qualidade com que ia acontecendo e este ano aparecia a ser realizado por alguém em cooperação com a Câmara, para que correndo mal se dissesse que a responsabilidade era dos organizadores, alegadamente estes seriam o Futebol Clube do Crato.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que a Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato era o único evento que mantinha alguma dinâmica, havendo um esforço grande de propaganda e de promoção, mas fazia a pergunta: se a existência da Festa do Avante tinha ou não alguma coisa a ver com isto?

Sobre o encerramento do ramal de Cáceres perguntou se sabiam que enquanto desempenhou as funções de Presidente da Câmara tinha sido convocado inúmeras vezes para dar o seu acordo, a sua anuência ou pelo menos para não fazer barulho sobre o encerramento do transporte de passageiros e até de mercadorias do referido ramal?

O senhor vereador José Correia da Luz disse que seguramente nunca o tinham visto ir para a rua, para os jornais, para a rádio fazer propaganda de que os malandros da CP ou da REFER iam fazer esta maldade à terra ou ao Município.

Sublinhou que tinha agido nos sítios e nos momentos próprios e com ele enquanto Presidente da Câmara nada disto tinha encerrado, foram serviços que se mantiveram e não tinha sido fácil convencer aquelas pessoas mas tinha conseguido e tinha tido a honra de ter no seu gabinete por mais de uma vez o senhor Presidente da CP responsável para este efeito.

O senhor vereador José Correia da Luz afirmou que para isto "não tinha sido necessário andar a fazer propaganda nem a atravessar ruas com ramos de rosas a dizer que tínhamos salvo a pátria, não tinha sido necessário dizer que a culpa era do senhor Primeiro Ministro do PS ou do PSD".



MUNICÍPIO DO CRATO

Frescobaldi

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo pela última intervenção vê-se quem afinal faz propaganda e que o senhor vereador José Correia da Luz o acusava de fazer campanha quando apenas tinha dado conhecimento da informação da actividade desenvolvida pela Câmara por ser esse o dever do Presidente da Câmara.

Lembrou que quando o senhor vereador José Correia da Luz desempenhava as funções de Presidente da Câmara não dava qualquer tipo de informação apesar de ser seu dever.

Acrescentou também que o senhor Vereador, nesta reunião fez o que habitualmente faz em todas as reuniões de Câmara em que há público a assistir: repete a sua cassete de propaganda contra o Presidente da Câmara e contra a actividade desenvolvida pela Câmara, mas o público que costuma assistir às reuniões já conhece este discurso.

O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador José Correia da Luz ao refutar que esta era a primeira reunião de Câmara fora da sede do Concelho demonstrou ter dificuldade em ouvir e de não estar com atenção na reunião, porque o que tinha sido dito é que desde que estava na Câmara, há seis anos, nunca tinha havido uma reunião fora do edifício das Paços do Concelho, o que é uma verdade indesmentível.

Sobre a questão da água, o senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador José Correia da Luz sabia que estava a mentir porque se o aumento fosse igual ao que ele anunciava, nos cofres da Câmara entrariam 500 ou 800 mil euros em vez dos 300 mil.

Disse que o senhor vereador José Correia da Luz sabia que a Câmara tinha prejuízo superior a 200 mil euros neste serviço que prestava às populações, mas mesmo assim tentava fazer passar a mensagem de que as tarifas da água tinham aumentado 300 e 500% e então a Câmara teria lucro com o referido serviço.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara concluiu sobre este assunto que compreendia que um habitante de qualquer freguesia pudesse achar que com o aumento da água a Câmara tivesse lucro mas que o senhor vereador José Correia da Luz tinha todos os dados e fazer estas afirmações era mentir descaradamente.

Sobre a acusação feita pelo senhor vereador José Correia da Luz de que tinha levado pelas próprias mãos uma coroa de flores numa dada freguesia, esclareceu que isto era mais uma mentira descarada, acrescentando não ser seu hábito exhibir-se em funerais, nem ficava à porta do cemitério à espera de ser visto. Desempenhava as suas funções e ia-se embora.

Sobre o loteamento da Tapada da Lameira esclareceu que este terreno tinha sido adquirido pela Câmara há mais de quinze anos tendo o senhor vereador José Correia da Luz atrasado mais de doze anos o seu loteamento e que agora acusava-o de nestes dois anos ter perdido grandes oportunidades sobre esta urbanização.

Perguntou ao senhor vereador José Correia da Luz se não teriam sido as famílias da freguesia de Gáfete a ficarem prejudicadas nos doze anos em que tinha sido Presidente da Câmara e nada tinha feito pelo referido loteamento?

O senhor Presidente da Câmara comentou que pelas palavras do senhor vereador José Correia da Luz o responsável pelo fim dos transportes de doentes, pelo encerramento das extensões de saúde, pelo aumento das taxas moderadoras, pelo fecho dos Centros de Saúde e até pelo encerramento do ramal de Cáceres não era o Governo mas sim o Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara sobre as bolsas de estudo afirmou que já tinha sido dito e estava escrito em documentos da Câmara que a alteração que tinha sido produzida tinha a ver com questões de ordem legal mal resolvidas pelo anterior Presidente da Câmara que continuava a julgar-se



MUNICÍPIO DO CRATO

Procedimento

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

como tal. Disse ao senhor vereador José Correia da Luz que se a população do concelho do Crato quisesse que fosse ele a mandar nos destinos do Município teria votado nele mas que isso não se verificou porque o mesmo tinha abusado da confiança que a referida população tinha depositado nele. Lembrou que nos doze anos em que foi Presidente da Câmara, o senhor vereador José Correia da Luz teve muito tempo para fazer as inúmeras coisas de que agora se queixa, e pediu ao senhor vereador para esclarecer a população da freguesia de Gáfete onde gastou os 177 mil euros que diz ter gasto nas festas de Gáfete de 2009.

Referiu que nestes dois últimos anos em todas as festas realizadas nas seis freguesias do concelho do Crato, a Câmara apenas gastou cerca de 70 mil euros.

O senhor Presidente da Câmara voltando ao assunto das bolsas de estudo disse que o senhor vereador José Correia da Luz desejava que as mesmas não fossem entregues e que esta proposta já tinha sido levada à Assembleia Municipal de Setembro de 2011 onde o PS com o PSD reprovaram este Regulamento. Esclarecendo que quem tinha reprovado este regulamento atrasando a sua aplicação, nomeadamente na atribuição de bolsas de estudo, não tinham sido os eleitos da CDU e que sobre a nova proposta aprovada pela Câmara, o senhor vereador José Correia da Luz tinha votado contra porque continuava interessado em que as bolsas de estudo não fossem atribuídas.

Lembrou que esta nova proposta, aprovada na Câmara com os votos contra dos dois vereadores do PS, foi levada à Assembleia Municipal de Dezembro, onde foi aprovada, mas não com o voto favorável do Partido Socialista cujos eleitos se abstiveram.

O senhor Presidente da Câmara em relação aos processos em Tribunal citados pelo senhor vereador José Correia da Luz informou que o processo



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

por ele referido tinha sido arquivado mas não julgado, o que representava uma grande diferença.

Esclareceu que o senhor vereador José Correia da Luz tinha perdido a esmagadora maioria dos processos que lhe tinham sido movidos mas que nunca tinha cumprido, acrescentando ter na sua posse uma lista considerável desses processos que faria referência aos mesmos se fosse necessário.

O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador José Correia da Luz o acusava de ser prepotente, de não cumprir e violar a lei, afirmando que quando considerava que alguém violava uma disposição legal dirigia-se ao Tribunal, colocava a competente participação a quem de direito para efeitos de ser apreciada e julgada.

Sobre o processo que o senhor vereador José Correia da Luz tinha referido, esclarecia que este tinha sido sobre declarações públicas proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Luz, em que acusava o Presidente da Câmara de ter adquirido o edifício da Moagem para fazer um frete à senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano.

Clarificou que achava isto injusto e ofensivo e que não se calava perante tais ofensas.

Outras questões do processo tinham a ver com as acusações respeitante a um empreiteiro que já trabalhava com a Câmara antes de ser Presidente e que o senhor Vereador o acusava agora de "haver dinheiro por fora" e também de "perseguir pessoas".

Disse considerar estas declarações humilhantes e ofensivas.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que mesmo que os processos sejam arquivados, sempre que o seu bom nome seja denegrido tomaria a mesma atitude porque era este o seu dever.



MUNICÍPIO DO CRATO

Franco Lino

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara disse estar mais preocupado com o desenvolvimento da sociedade entendendo que não se pode permitir que alguém, sem fundamento, "nos ofenda e nos humilhe".

Acrescentou que luta por valores e que não ficará quieto com questões que ponham em causa o seu bom nome e a sua honra.

Pediu a palavra o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e a mesma foi-lhe cedida pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho disse que quando ouviu a intervenção do senhor vereador José Correia da Luz, tinha ficado com a sensação de estarmos na Ilha da Madeira por duas partes da referida intervenção: uma pelas semelhanças com o Alberto João Jardim e outra pelas parecenças com o Manuel Coelho. Referiu que uma apresentava o foguetório com que nos brindava com possibilidades de satisfazer certas angústias do povo português e depois, a atitude de sempre, pouco educado e a interpelar ofensivamente o senhor Presidente da Câmara.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho disse que em relação à primeira parte podia salientar os perigos que andavam nesta campanha de propaganda e sublinhou que ninguém tinha dito que o senhor vereador José Correia da Luz era candidato fosse ao que fosse mas mesmo assim o mesmo andava de saltos altos dizendo ainda que timidamente "aqui estou eu, contem comigo".

Afirmou que o senhor vereador José Correia da Luz dizia a A, a B e a C que era candidato, mas os outros que o tratavam por tu, perguntavam-lhe quem lhe tinha dito que era candidato? Perguntavam-lhe se alguma Comissão Política Distrital ou Nacional lhe tinha conferido poderes para andar em campanha eleitoral e pediam-lhe para deixar trabalhar aqueles que o faziam.



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esclareceu que neste rol de questões beneméritas, o que era perigoso era a grande confusão que existia no concelho do Crato sobre as competências do Governo, as competências das Câmaras Municipais, as competências das Juntas de Freguesia e depois qual devia ser o papel das Associações em cada Concelho. Sublinhou que no nosso Concelho, esta confusão estava pervertida e que um Autarca que se prezasse não devia fazer este papel, fosse em Gáfete ou noutra local qualquer porque isto não era a Ilha da Madeira.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho perguntou de quem era a competência de definir as taxas moderadoras? Perguntou se já tinha saído algum comunicado do Partido Socialista contra as medidas do Governo em matéria de saúde?

Afirmou ter estado em tomadas de posição públicas nas últimas decisões que tinha havido sobre o encerramento de linhas de caminho de ferro. Perguntou ao senhor vereador José Correia da Luz se também ele tinha estado presente? Respondeu que o referido vereador não tinha aparecido nem antes, nem durante, nem depois, nem à chegada, nem à partida...

Disse ser necessário esclarecer que durante o mandato do senhor vereador José Correia da Luz, enquanto Presidente da Câmara, apesar deste dizer que tinha feito isto e aquilo, nessa altura não estavam em causa os encerramentos fosse do que fosse.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho acrescentou que ao ouvir o rol das promessas enunciadas pelo senhor vereador José Correia da Luz, tinha chegado a pensar que este iria apresentar uma proposta para pagamento efectivo da dívida a trabalhadoras essencialmente de Gáfete que tinham prestado serviço na última Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato realizada no seu mandato. Tinha realmente pensado, que dentro de um enquadramento legal, o senhor vereador José Correia da Luz,



MUNICIPIO DO CRATO

José Correia da Luz

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

apresentaria uma proposta para resolver o pagamento da referida prestação de serviços. Disse que se o senhor vereador José Correia da Luz quisesse apresentar a dita proposta ainda estava a tempo de o fazer e seria com certeza bem acolhida mas não se podia esquecer de quando lhe solicitaram por escrito para o fazer apenas se tinha calado apresentando apenas silêncio.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho acrescentou que outra confusão que passava na cabeça do senhor vereador José Correia da Luz era a matéria do desporto, porque neste e em qualquer Município desporto não era futebol, mas dizia ao referido vereador que em Gáfete não havia nenhuma casa de habitação social com argentinos, espanhóis, noruegueses ou quaisquer outros e a propósito de Tribunais sublinhava que ali os "Valentins Loureiros" não tinham oferecido electrodomésticos mas tinham colocado em envelopes outras coisas e tinham sido condenados por tais atitudes.

O senhor Presidente da Câmara disse ir passar ao período da ordem do dia, lembrando que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano teria que se retirar pelas 23.00h, por motivos profissionais.

O senhor vereador José Correia da Luz pediu a palavra.

O senhor Presidente da Câmara informou o senhor Vereador que lhe dava apenas mais de 5 minutos, no que foi contestado sucessivamente pelo senhor vereador José Correia da Luz, tendo o senhor Presidente advertido o senhor Vereador e, perante a insistência deste, **o senhor Presidente da Câmara suspendeu a reunião** pelas 22 horas e três minutos até ao restabelecimento da paz social.

Restabelecida a ordem e a paz social, **o senhor Presidente da Câmara** reiniciou os trabalhos pelas 22 horas e 9 minutos passando ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICIPIO DO CRATO

Frederico

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Ordem do Dia:

**Deliberação n.º 544 – Concurso Público da Tapada da Lameira -
Alienação de 7 Lotes de terreno na Urbanização da Tapada da
Lameira**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 469, inserta na Acta n.º 25/2011, de 19 de Outubro, a Câmara Municipal aprovou a alienação dos lotes n.º 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 da Urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete, de acordo com o Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato, bem como procedeu à fixação do preço de venda dos referidos lotes tendo em conta os custos de aquisição do terreno, acrescidos dos estudos e projectos realizados, das obras de urbanização efectuadas ou a efectuar e dos restantes encargos inerentes aos lotes:

- Lote n.º 21 – 17.711,18 euros;
- Lote n.º 23 – 15.430,38 euros;
- Lote n.º 25 – 15.430,38 euros;
- Lote n.º 27 – 15.430,38 euros;
- Lote n.º 29 – 15.430,38 euros;
- Lote n.º 31 – 15.430,38 euros;



MUNICÍPIO DO CRATO *Fraazileno*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- Lote n.º 33 – 20.370,38 euros.

2. Aos preços referenciados no considerando anterior serão aplicados os benefícios previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato, a saber:

- a) Desconto de 50% sobre o preço dos lotes adjudicados aos jovens casais por força do Regulamento de Cartão Municipal do Jovem;
- b) Desconto de 30% sobre o preço dos lotes adjudicados aos candidatos casados ou com vida em comum comprovada, que residam ou trabalhem no concelho do Crato e que aqui não sejam titulares de habitação própria ou terreno com fim habitacional;
- c) Desconto de 25% sobre os preços dos lotes adjudicados aos candidatos jovens, solteiros, divorciados ou viúvos, que residam ou trabalhem no Concelho e aqui não sejam titulares de habitação própria ou terreno com fim habitacional;
- d) Desconto de 25% sobre o preço dos lotes adjudicados aos candidatos casados, ou com vida em comum comprovada, que embora não residam nem trabalhem no Concelho sejam naturais do mesmo e aqui não sejam titulares de habitação própria ou terreno com fim habitacional;
- e) Desconto de 15% sobre o preço dos lotes adjudicados aos candidatos jovens, solteiros ou viúvos que embora não residam nem trabalhem no Concelho sejam naturais do mesmo e aqui não sejam titulares de habitação própria ou terreno com fim habitacional;



MUNICIPIO DO CRATO

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- f) Desconto de 12,5% sobre o preço dos lotes adjudicados aos candidatos naturais do Concelho, que nele não sejam titulares de mais de uma habitação própria ou terreno com fim habitacional;
- g) Desconto de 10% sobre o preço dos lotes adjudicados a qualquer candidato que independentemente de ser originário ou não do Concelho, nem aqui residir ou trabalhar, não seja titular de uma habitação ou terreno com aptidão para construir uma habitação.
3. Os preços dos lotes deliberados pela Câmara Municipal do Crato, bem como os descontos aplicados, representam uma medida de apoio social à população tendo em conta que os investimentos realizados pela Câmara Municipal do Crato na Urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete, nos termos da informação dos serviços, compreende o valor total de 1.068.271,00 euros, como abaixo se identifica:
- Aquisição de terrenos – 78.061,87 euros
 - EDP – 88.131,54 euros
 - Projectos – 102.841,64 euros
 - Demolições de Muros e Barracas – 73.500,00 euros
 - Empreitada – 725.736,62 euros
4. Pela deliberação n.º 504, inserta na acta 27/2011, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal aprovou a realização do acto público de adjudicação dos sete lotes supra identificados, na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de dia 21 de Dezembro de 2011, a realizar na Sociedade Recreativa Gafetense, pelas 20.30 horas;



MUNICIPIO DO CRATO *Paradibond*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

5. Para o efeito de publicitação destas deliberações foi afixado nos lugares do costume o edital de alienação destes sete lotes, definindo-se como prazo limite de inscrição o dia 15 de Dezembro de 2011;
6. Verificou-se que até ao supra referido prazo limite não foram apresentadas quaisquer inscrições, pelo que o presente acto público não se realizará.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a realização de um novo acto público para adjudicação dos sete lotes na urbanização da Tapada da Lameira em Gáfete, na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de dia 7 de Março de 2012, a realizar na Sociedade Recreativa Gafetense, pelas 20.30 horas, afixando-se novo edital nos lugares do costume.

Pediu a palavra **o senhor vereador José Correia da Luz** perguntando se a empreitada tinha sido ou não recebida do empreiteiro nos termos jurídico/formais e se tinha havido inscrições a partir do dia 15 de Dezembro de 2011?

O senhor Presidente da Câmara disse que a informação que tinha sobre este assunto era a que constava do teor dos considerandos da presente proposta.

Acrescentou que uma vez que o senhor vereador José Correia da Luz não tinha respondido ao ofício enviado pela Câmara em 2010, sobre este assunto, nomeadamente sobre a execução de demolições de muros e barracas que existiam na Tapada da Lameira, talvez fosse ali o local certo para poder esclarecer a situação.



MUNICIPIO DO CRATO

Freda Alvaro

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Solicitou ao senhor vereador José Correia da Luz que esclarecesse a situação, visto estarem em Gáfete e ser um assunto do interesse de todos e estar também a Câmara ansiosa de acertar contas com o empreiteiro.

Tomou a palavra o senhor vereador José Correia da Luz dizendo que apesar do senhor Presidente da Câmara não querer admitir, desde as eleições de 11 de Outubro de 2009, era ele o responsável pelas decisões da Câmara, sendo também o responsável pelas decisões deixadas pelo seu antecessor tal como lhe aconteceu a ele quando tomou posse.

Disse que o tempo do "calimero" não ia durar sempre e que o senhor Presidente da Câmara tinha de resolver os problemas porque tal como já tinha afirmado na presente reunião o papel dos governantes fossem locais ou nacionais era resolver os problemas da actualidade e não encontrar desculpas nos do passado.

O senhor vereador José Correia da Luz afirmou que se estivesse na Câmara este problema estava mais do que resolvido e a urbanização da Lameira teria "disparado em matéria de atribuição de lotes e de construção".

O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor Vereador José Correia da Luz não esclareceu nem respondeu ao problema que tinha deixado por resolver sobre a execução de demolições de muros e barracas que existiam na Tapada da Lameira acrescentando que se estivesse devidamente instruído já teria sido pago como foram muitas outras dívidas herdadas do anterior mandato autárquico deixadas pelo senhor vereador José Correia da Luz.

Quando estava no uso da palavra **o senhor Presidente da Câmara** foi sistematicamente interrompido pelo senhor vereador José Correia da Luz pelo que **suspendeu a reunião de Câmara** pelas 22 horas e 23 minutos até ao restabelecimento da paz social.



MUNICÍPIO DO CRATO

Francilene

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O Senhor Presidente da Câmara reiniciou os trabalhos pelas 22 horas e 27 minutos, após ser restabelecida a ordem e a paz social, solicitando ao senhor vereador José Correia da Luz que respeitasse os restantes membros da Câmara Municipal, assim como o público presente e permitisse que a reunião decorresse com normalidade.

Disse que estavam em discussão problemas concretos para serem resolvidos e como tal pedia que se votasse, que se apresentassem declarações de voto mas que não se prejudicasse a reunião. Acrescentou que mesmo sendo objectivo do senhor vereador José Correia da Luz parar o funcionamento da Câmara Municipal, bastava que votasse contra tudo, como fez com as Grandes Opções do Plano, mas que não obrigasse à interrupção sistemática das reuniões.

O senhor Presidente da Câmara passou à votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 545 – Hasta Pública – Venda de Azeitona

De acordo com o Edital emitido na sequência da deliberação n.º 524, Acta 28/2011, de 30 de Novembro, para a arrematação da venda da azeitona na árvore e, cuja base de licitação é de 200 euros, não compareceram licitantes, pelo que não se realizará a referida Hasta pública.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho
F

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Deliberação n.º 546 – Votação da Acta n.º 29/2011, de 7 de Dezembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Acta n.º 29/2011, de 7 de Dezembro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na acta 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

O **senhor Presidente da Câmara** perguntou se algum dos senhores vereadores queria intervir tendo pedido a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** dizendo ir votar contra a aprovação da Acta, porque embora tivesse votado favoravelmente a sua aprovação sob a forma de minuta, no que respeitava às considerações, ao “parlapiê” do Senhor Presidente não o subscrevia e como tal votava contra a Acta.

O **senhor Presidente da Câmara** informou que todos os membros da Câmara podiam apresentar propostas de alteração à Acta mas que não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

A Acta 29/2011, de 7 de Dezembro foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram a declaração de voto e com três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

José António

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Deliberação n.º 547 - Licenciamento de obras: Rui Manuel Rodrigues Lopes - Projecto de especialidades a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Rui Manuel Rodrigues Lopes, residente no Crato, solicitando licença para demolição seguida de ampliação de um prédio de habitação, sita na Rua de S. Bento, 33, em Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 16 de Dezembro de 2011, e de conformidade com o parecer do arquitecto consultor do Município do Crato, documentos anexos e parte integrante da presente proposta, o projecto de arquitectura é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei 60/2002, de 4 de Setembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para demolição seguida de ampliação de um prédio de habitação, sita na Rua de São Bento, 33, em Flor da Rosa, referente ao processo de obras n.º 8/2011, em nome de Rui Manuel Rodrigues Lopes, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 16 de Dezembro de 2011, e do parecer do Arquitecto Consultor, documentos anexos e parte integrante da presente proposta.



MUNICIPIO DO CRATO

Franca Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 548 – Licenciamento de obras: Maria Alexandrina Rovisco Capão – Projecto de arquitectura a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria Alexandrina Rovisco Capão, residente em Flor da Rosa, solicitando licença para ampliação do anexo num edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua N. Sr.ª das Neves, em Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 16 de Dezembro de 2011, e de conformidade com o parecer do arquitecto consultor do Município do Crato, documentos anexos e parte integrante da presente proposta, o projecto de arquitectura é de deferir, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, devendo ser entregue, no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, nos termos do n.º 4 do citado artigo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para ampliação do anexo num edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua N. Sr.ª das Neves, em Flor da Rosa, referente ao processo de obras n.º 6/2011, em nome de Maria Alexandrina Rovisco



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Capão, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 16 de Dezembro de 2011, e do parecer do Arquitecto Consultor, documentos anexos e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue, no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 549 – Paróquia de São João Batista - Gáfete – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Paróquia de São João Batista - Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização dos serviços de carpintaria da câmara municipal do Crato e de uma equipa de limpeza, no âmbito das obras a decorrer na Igreja de São João Batista;
2. As referidas obras foram objecto de uma candidatura a fundos comunitários, tendo a Câmara Municipal do Crato concedido um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros como comparticipação dos custos com a obra;



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Leão

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Paróquia de São João Batista - Gáfete, traduzido na disponibilização dos serviços de carpintaria da Câmara Municipal do Crato e de uma equipa de limpeza, no âmbito das obras decorrentes na Igreja de São João Batista.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 550 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta realizou uma Festa Académica, no dia 16 de Dezembro, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na impressão e distribuição municipal da publicidade ao evento;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na impressão e distribuição municipal da publicidade ao evento, no âmbito da realização da sua Festa Académica, no passado dia 16 de Dezembro de 2011.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 551 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta realizou uma Festa Académica, no dia 16 de Dezembro, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 30 mesas, 120 cadeiras e palco;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

Generalidade

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na cedência de 30 mesas, 120 cadeiras e palco, no âmbito da realização da sua Festa Académica, no passado dia 16 de Dezembro de 2011.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 552 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 10 módulos de palco, para no passado dia 16 de Dezembro de 2011, realizar a Festa de Natal do Jardim de Infância "A Eira";
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato



MUNICÍPIO DO CRATO

Franziska Leber

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

traduzido na cedência de 10 módulos de palco no dia 16 de Dezembro de 2011, no âmbito da realização da Festa de Natal do Jardim de Infância "A Eira".

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 553 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso vai realizar um evento no próximo dia 31 de Dezembro, no Espaço Multiusos, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 50 mesas e 120 cadeiras;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Núcleo Progresso de Vale do Peso, com a cedência de 50 mesas e 120 cadeiras, no âmbito da realização de um evento no próximo dia 31 de Dezembro, no Espaço Multiusos.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 554 – Ajalentejo – Associação de Jovens do Alentejo – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Ajalentejo – Associação de Jovens do Alentejo solicitou apoio através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, traduzido na cedência de viatura, para transportar a tuna convidada para actuar na sua festa de Natal, que teve lugar no passado dia 16 de Dezembro de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra.
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Ajalentejo – Associação de Jovens do Alentejo, traduzido na cedência de transporte, para transportar a tuna



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franca Ribeiro

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

convidada para actuar na sua festa de Natal, que teve lugar no passado dia 16 de Dezembro de 2011.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 555 – Junta de Freguesia de Vale do Peso – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 160 cadeiras, 40 mesas e 6 módulos de palco, no âmbito da realização do Jantar de Natal, no passado dia 9 de Dezembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Vale do Peso traduzido na cedência de 160 cadeiras, 40 mesas e 6 módulos de palco, no âmbito da realização do Jantar de Natal, no passado dia 9 de Dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Franziska

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 556 – Junta de Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de aparelhagem de som com 6 micros, no âmbito da realização do Almoço de Natal para os Reformados Idosos e Pensionistas, no passado dia 9 de Dezembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Crato e Mártires traduzido na cedência de aparelhagem de som com 6 micros, no âmbito da realização do Almoço de Natal para os Reformados Idosos e Pensionistas, no passado dia 9 de Dezembro de 2011.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Leite

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

A. Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 557 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um Stand para servir de abrigo às figuras do presépio, bem como o apoio de um electricista para colocar os enfeites de Natal;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de um Stand para servir de abrigo às figuras do presépio, bem como o apoio de um electricista para colocar os enfeites de Natal.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO *João Luís Leão*

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

**Deliberação n.º 558 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra –
Pedido de Apoio financeiro e logístico (ratificação e deliberação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro e logístico traduzido na cedência de som, luz, impressão de 50 cartazes, 30 mesas, 120 cadeiras, 100 canecas em barro, no âmbito da realização de uma Noite de Fados para angariação de fundos a reverter para a pintura da Igreja da Freguesia, que se realizou no passado dia 9 de Dezembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3 artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de som, luz, impressão de 50 cartazes, 30 mesas, 120 cadeiras, 100 canecas de barro;
2. Aprovar atribuir um subsídio no valor de 200 euros, no âmbito da realização de uma Noite de Fados para angariação de fundos a reverter para a pintura da igreja da Freguesia, que se realizou no passado dia 9 de Dezembro de 2011.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção.



MUNICIPIO DO CRATO

Joseak Leiro

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz para observar que, no seu entendimento, havia falta de transparência do senhor Presidente da Câmara, pelo número de ratificações presentes para deliberação

Afirmou que na altura em que era Presidente de Câmara sempre que havia uma ratificação todos se afligiam e criticavam e que agora se verificavam muitas mais e sem causa aparente, o que na sua opinião tinha a intenção clara de impedir que se tivesse conhecimento à anteriori das acções que se iam concretizar.

O senhor Presidente da Câmara disse que em termos de transparência, nomeadamente sobre dinheiros públicos, tinha havido um senhor Presidente chamado José Correia da Luz que governou o Concelho durante 12 anos e que nunca tinha apresentado contas da Feira de Artesanato e Gastronomia, que nunca tinha dito à Câmara Municipal nem à Assembleia Municipal os apoios que tinham sido concedidos às festas das freguesias do Concelho. Em 12 anos nunca tinha apresentado custos de qualquer iniciativa da Câmara. Frisou que nos dias de hoje toda a gente sabe o que é gasto por parte da Câmara e por isso comparar a transparência de hoje com a de há 12 anos era impossível.

O senhor vereador José Correia da Luz interrompeu o senhor Presidente para perguntar se a Câmara Municipal o estava a coagir a que se calasse ou se lhe ia retirar a palavra uma vez mais.

O senhor Presidente da Câmara disse que não tolerava faltas de respeito e caso se verificassem retirava a palavra ao senhor Vereador.



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor vereador José Correia da Luz disse já ter conhecido muitos ditadores.

O senhor Presidente da Câmara retirou-lhe a palavra, passando à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 559 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia de Flor da Rosa

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. O Protocolo de Colaboração tem como objectivo definir uma parceria entre as partes para a realização de um estudo geológico para verificação das características dos terrenos afectos à área do cemitério de Flor da Rosa, existe um problema, há dezenas de anos, com a decomposição dos corpos inumados no respectivo cemitério;
3. Realizou-se reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa para apresentação e discussão dos termos do Protocolo a celebrar entre as partes, tendo como pressuposto que a Câmara Municipal do Crato quer ajudar, efectivamente, a Junta de Freguesia de Flor da Rosa a resolver o problema supra referenciado;



MUNICÍPIO DO CRATO

Pracado

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

4. Nos termos da cláusula 2.ª da minuta do presente Protocolo a Câmara Municipal do Crato assume suportar financeiramente a execução do referido estudo, bem como promover o procedimento necessário para a sua adjudicação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato e a Junta de Freguesia de Flor da Rosa, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 560 – Protocolo com Estradas de Portugal para a transferência da jurisdição do troço EN 245 – entre o Km 11,110 e o Km 15,500

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Estradas de Portugal, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. A presente minuta de Protocolo tem como objecto a transferência para a jurisdição municipal do troço da EN 245, entre o Km 11,110 e o Km 15,500;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fredalberto
F

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

3. Esta transferência enquadra-se no âmbito da intervenção em curso na aldeia histórica de Flor da Rosa, com vista à sua revitalização, de modo a permitir as intervenções de requalificação para ali previstas, nomeadamente o seu calcetamento;
- 4 A EP obriga-se a executar intervenções de conservação, nomeadamente fresagens pontuais do pavimento, aplicação de revestimento superficial em micro aglomerado betuminoso a frio e pintura horizontal incluindo pré-marcação, entre outras, cedendo ainda ao Município do Crato, 400 metros cúbicos de cubos para a pavimentação de toda a travessia e passeios de Flor da Rosa.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Estradas de Portugal, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção.

Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz frisando não ser contra a transferência de jurisdição do troço da Estrada Nacional 245, feito em consonância com a construção do IC13. No entanto, entendia que o interesse do Município do Crato relativamente à Estrada Nacional 245, agora menos utilizada, não ficava todo abrangido entre o km 11.110 e o km 15.500. Referiu que a sul do km 15.500 até ao acesso do IC13 existia uma via pública cuja conservação e manutenção se exigia, uma vez que servia muitos transeuntes locais mas que não estava contemplada no protocolo.



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Terminou dizendo que como não tinha tido acesso a informação técnica que contrariasse a sua afirmação votaria contra, apresentando a respectiva declaração de voto.

O senhor Presidente da Câmara passou à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** a proposta **por maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e com três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.

Deliberação n.º 561 – Alda Maria Fragoso de Almeida Machado Gouveia – Enquadramento no Plano Director Municipal do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Alda Maria Fragoso de Almeida Machado Gouveia solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Director Municipal do Crato da área de olival a arrancar, do prédio rústico denominado "Tapada da Ribeira", sito na freguesia de Aldeia da Mata, concelho do Crato, nomeadamente quanto à viabilização de instalação de pastagens;
2. Nos termos da informação da técnica superior do Gabinete Técnico Florestal do Município as autorizações para arranque ou corte de olival são concedidas pela Direcção Regional de Agricultura do



MUNICÍPIO DO CRATO

José R. Leão

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Alentejo, tendo a Câmara Municipal que se pronunciar quanto ao seu enquadramento no âmbito do Plano Director Municipal do Crato;

3. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Classificados, no âmbito do Plano Director Municipal do Crato, como "Áreas de Floresta de Protecção", integrando ainda áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se a requerente.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 562 – Sociedade Industrial Herdade da Maia – Gáfete - Enquadramento no Plano Director Municipal do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Sociedade Industrial Herdade da Maia solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Director Municipal do Crato, do prédio da unidade industrial, sito na freguesia de Gáfete, concelho do Crato, relativamente à localização da ampliação da citada unidade industrial,



MUNICÍPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

referindo que o respectivo projecto de arquitectura já se encontra aprovado;

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Classificados no âmbito do Plano Director Municipal do Crato como "Áreas de Indústria Existente".

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 563 – Designação de Técnico da Câmara Municipal do Crato para as Comissões de Vistoria

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato datada de 15 de Dezembro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, urge nomear um técnico da Câmara Municipal do Crato para integrar as seguintes comissões de vistoria, no âmbito de:
 - Processos de licenciamento de actividade industrial – estabelecimentos industriais tipo 4;
 - Estabelecimentos de restauração e bebidas;
 - Regime jurídico da urbanização e edificação;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- Empreendimentos de turismo - regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos respectivos empreendimentos;
- Instalação dos estabelecimentos de comércio ou armazenamento dos produtos alimentares ou não alimentares.

2. O objecto e exigências técnicas das vistorias identificadas no considerando anterior;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Designar a Engenheira Civil Isabel Margarida Pimentel, como representante da Câmara Municipal do Crato nas comissões de vistorias identificadas no considerando número 1 da presente proposta.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 564 – Contrato de Prestação de Serviços para 2 assistentes operacionais a desempenhar funções na componente de apoio à família no Agrupamento de Escolas do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando L...

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Considerandos:

1. De conformidade com a informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 16 de Dezembro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal do Crato necessita de contratar duas prestações de serviços para o desempenho de funções de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas do Crato, no âmbito da componente de apoio à família nos termos do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Alentejo;
2. No Mapa de Pessoal de 2011 não se encontram previstos lugares para a constituição de uma relação jurídica de emprego público para o desempenho destas funções;
3. Na proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2012, estão previstos dois postos de trabalho para a constituição de uma relação jurídica de emprego público através da celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
4. A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2011 não aprovou o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2012, situação que se mantém até à presente data, pelo que o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público está impossibilitado;
5. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 4 de Abril de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

J. J. J. J.
J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Emitir parecer favorável, nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, relativamente à contratação de duas prestações de serviços a realizar no Agrupamento de Escolas do Crato, no âmbito da componente de apoio à família para cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal do Crato e a Direcção Regional de Educação do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 565 - Abertura da candidatura aos apoios financeiros aos estudantes do Ensino Superior para o ano lectivo 2011/2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De conformidade com a informação da técnica superior do Município do Crato, prestada à Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2010, a atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior não é uma competência dos órgãos das autarquias locais, inexistindo lei no ordenamento jurídico Português que lhe atribua essa competência com respeito ao princípio da



MUNICIPIO DO CRATO

Franco Bord

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

legalidade previsto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo;

2. No mesmo sentido o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre esta matéria, nomeadamente em relatório de auditoria externa, concluindo que a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino médio ou superior público e privado **não** é uma **competência das Câmaras** Municipais, mas sim, do Ministério da Educação, sendo esta situação **passível de eventual responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória** nos termos do artigo 59.º e artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela lei 48/2006, de 29 de Agosto;
3. A Câmara Municipal solicitou parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria, concluindo que a atribuição de bolsas de estudo pela Câmara Municipal poderá extravasar as competências municipais no âmbito da educação, já que estas se limitam ao ensino básico, no entanto poderá constituir lei habilitante nesta matéria a alínea c), n.º 4, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no âmbito dos apoios a estratos sociais desfavorecidos, podendo a Câmara proceder à elaboração de um Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no qual, para além de outros eventuais apoios existentes no Município, considere também a matéria em causa, já que, subjacente à atribuição de bolsas de estudo, estará necessariamente, implícito o apoio a estratos sociais desfavorecidos;
4. A Câmara Municipal do Crato indo de encontro ao parecer remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos que foi aprovada por unanimidade nas reuniões ordinárias da Câmara



MUNICÍPIO DO CRATO

Franz Libano

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

- Municipal realizadas a 20 de Junho e 21 de Setembro, tendo sido remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação;
5. A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2011, não aprovou o referido Regulamento inviabilizando a sua aplicação;
 6. A Câmara Municipal do Crato reformulou o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos tendo o mesmo sido aprovado, na reunião ordinária de 7 de Dezembro de 2011, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação;
 7. A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2011, aprovou o referido Regulamento que aguarda publicação em Diário da República, após a qual produzirá os devidos efeitos;
 8. Para a aplicação das medidas de apoios aos estudantes do Município que frequentam o ensino superior público, previstos na secção II do referido Regulamento, e tendo em conta que a Câmara Municipal do Crato tem como objectivo promover a formação de nível superior dos seus munícipes urge desenvolver os procedimentos necessários à aplicação desta medida social ainda no presente ano lectivo;
 9. De conformidade com a informação da técnica superior de contabilidade do Município do Crato, anexa e parte integrante desta proposta, as verbas inerentes a esta proposta estão devidamente cabimentadas.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

José Manuel Ranita Ruas

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

1. Atribuir auxílios financeiros a estudantes do Município que frequentem o Ensino Superior no ano lectivo 2011/2012, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos,
2. Fixar o auxilio financeiro mensal em:
 - 2.1. 180 Euros para Estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino superior público fora do Distrito de Portalegre, durante 10 meses, com efeitos a partir da data de publicação do Regulamento em Diário da República;
 - 2.2. 90 Euros para estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino superior público dentro do Distrito de Portalegre, durante 10 meses, com efeitos a partir da data de publicação do Regulamento em Diário da República;
3. Fixar o número global de bolseiros em doze, assim distribuídos:
 - 3.1. Estudantes em Estabelecimentos de Ensino fora do Distrito de Portalegre – seis;
 - 3.2. Estudantes em Estabelecimentos de Ensino dentro do Distrito de Portalegre – seis;
4. Designar os elementos do Júri de selecção, composto por:
 - Fernando Jesus Santos Gorgulho, Presidente do Júri;
 - José Manuel Ranita Ruas, Profissional de Ensino, vogal;
 - Joana de Bastos Leitão Curinha, vogal.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção.

Pediu a palavra o senhor vereador José Correia da Luz dizendo ser este tipo de decisões que gostava, de apoiar aqueles que no Município do Crato buscavam melhorar a sua qualidade de vida, melhorando naturalmente a sua formação académica. Referiu que já tinha mencionado o



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernanda de Lurdes Pinto

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

assunto inúmeras vezes assim como tinha apresentado agendamento que o senhor Presidente da Câmara acabou por reter.

O senhor vereador José Correia da Luz lembrou que há mais de doze anos que existia regulamento sobre esta matéria no Município do Crato e que sempre tinha sido orientado para extractos sociais desfavorecidos, bastando olhar para o limiar superior de carência com a capitação que estava determinada para se perceber que mesmo sem lhe chamar, ia dirigido aos extractos sociais desfavorecidos.

O senhor vereador José Correia da Luz mencionou que desde que foi Presidente da Câmara e até antes de o ser, sempre tinha havido auxílios económicos a estudantes do ensino superior, apenas se tinham introduzido algumas melhorias.

O senhor vereador José Correia da Luz explicou que a razão pela qual tinha sido levado a votar contra este regulamento tinha sido o facto de, depois de ter dado o seu voto favorável a um regulamento que reunia todos os regulamentos da Câmara, julgando ser uma preocupação genuína e que no seu entender faria todo o sentido do ponto de vista da facilidade de consulta por parte dos administrados, vinha agora a verificar que as razões pelas quais votou a favor tinham sido retiradas do regulamento.

Pediu a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano lamentando que as reuniões se tornassem cada vez mais num comício, pois não era para esse fim que estavam reunidos.

O senhor Presidente da Câmara interveio dizendo lamentar também o rumo que as reuniões levavam, servindo para se fazer comício e não para esclarecimentos e enriquecimento das decisões.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Referiu que nunca tinha dito não existirem regulamentos anteriores e que já tinha sido explicado o porquê das alterações neste regulamento, pois tinha de se obedecer a normas legais.

Frisou que o regulamento não tinha sido aprovado em Setembro, pois os eleitos do partido socialista na Assembleia Municipal tinham votado contra a proposta, tal como o senhor vereador José Correia da Luz também votou contra na última reunião de Câmara.

O senhor vereador José Correia da Luz pediu a palavra para dizer que a diferença estava em votar na abertura de candidaturas a apoios aos estudantes e votar um Regulamento. Disse entender que o Regulamento sempre existiu e que se este, que esteve em discussão, não fosse publicado mantinha-se em vigor o anterior possibilitando a abertura das candidaturas. Acusou o senhor Presidente da Câmara de querer enganar os desinformados ao dizer que não havendo regulamento não podia abrir candidaturas.

O senhor Presidente da Câmara pediu aos serviços de apoio à reunião que explicassem novamente a razão técnica e legal das alterações ao Regulamento.

O senhor vereador José Correia da Luz interrompeu a explicação dos Serviços de apoio à reunião.

O senhor Presidente da Câmara interveio para repor a ordem e os serviços prosseguiram com os esclarecimentos.

Após a explicação técnica e legal prestada pelos serviços de apoio à reunião **o senhor Presidente da Câmara** lembrou uma vez mais que o Regulamento só agora vinha a reunião para aplicação dos apoios aos



MUNICIPIO DO CRATO

Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

estudantes do ensino superior porque os eleitos do Partido Socialista tinham votado contra atrasando a sua aplicação.

O senhor vereador José Correia da Luz interrompeu o senhor Presidente quando este estava no uso da palavra tendo o **senhor Presidente da Câmara** acusado o senhor Vereador de falta de respeito e modos e prosseguiu com a respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar**, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente. Os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 566 – Atribuição de Medalha de Ouro do Município do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Proposta

Atribuição da Medalha de Ouro do Município do Crato
ao Cidadão Francisco Caldeira Amieiro

in memoriam

A vida faz os homens, mas há homens que fazem a vida e marcam o seu tempo.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Há quem viva para além da vida porque não se limita a passar pela vida: constrói-a.

Estes são os homens raros, os que deixam atrás de si um rasto de luz e esteio de exemplo. São os que fazem o seu tempo e vivem para além dele.

É o caso de Francisco Caldeira Amieiro, nascido a 15 de Janeiro de 1939 em Aldeia da Mata num berço humilde, o bastante para provar que com o suor do trabalho tudo se consegue vencer nesta vida.

«Sem possibilidade de estudar, começou a vender peixe na Cunheira, com o seu pai, mas rapidamente sentiu o chamamento dos campos, onde laborou até à maioridade, quando iniciou a carreira militar. Esteve no Ultramar, presenciou momentos terríveis, mas voltou são e salvo a casa, onde a sua preocupação imediata foi voltar ao trabalho. Concorreu à CP, mas a dedicação constante à família fê-lo recuar e tentar a sua sorte nas Finanças. Foi bem sucedido, esteve em Lisboa, no Montijo, e pediu transferência para o Crato, onde permaneceu por vários anos. Sentindo-se estável e realizado, pensou nunca mais sair das Finanças. No entanto, uma proposta irrecusável da Celbi (Celulose da Beira Industrial) catapultou o ainda jovem Francisco Caldeira Amieiro para novos voos». ⁽¹⁾

25 anos depois deixou a Celbi, mas já havia iniciado uma «vida de lavoura» e «foi adquirindo terreno atrás de terreno, passando a trabalhar por conta própria. Nunca gostou de ter muito dinheiro no banco, preferiu sempre trabalhar, empregar e investir, tornando-se, pouco a pouco, num dos maiores empresários agrícolas da nossa região». ⁽¹⁾

Antes do 25 de Abril, Francisco Amieiro fundou a Casa do Povo em Aldeia da Mata e mais tarde garantiu que a mesma não fosse extinta.

Foi fundador da Associação de Caça e Pesca.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Envolveu-se na construção do Mercado e da Piscina da sua terra, e ainda há muito pouco tempo mobilizou esforços para que a Freguesia tivesse finalmente uma antena de telemóvel e uma caixa multibanco, pequenos sinais do desenvolvimento tecnológico e do progresso que pugnou para a sua Aldeia.

Com Laurindo Matos, já falecido, fundou em 1990 um grupo informal, auto-designado como "Grupo das Quartas-Feiras", dia em que muitos amigos se reúnem a jantar na Aldeia, pretexto para o encontro e para o entrosar de amizades e onde o espírito positivo e de entreaajuda tem, ao longo dos anos, contribuído para os consensos e a congregação de vontades em torno do progresso e do desenvolvimento da Freguesia, do Concelho e da Região.

No terrível momento dos fogos de 2003, que devastaram a região, foi Francisco Amieiro quem mobilizou e liderou uma coluna de 30 tractores que fez frente ao fogo e travou a sua propagação nos concelhos do Crato e de Alter do Chão.

A Francisco Amieiro se deve a fundação da Associação de Amigos da Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata que, mais tarde, veio a dar origem à sua maior obra, o Lar de Santo António, inaugurado a 14 de Julho de 1981 por Maria Cavaco Silva.

Este lar-modelo veio a ser distinguido com o título de Melhor Instituição de Solidariedade Social do País, entregue a Francisco Amieiro pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, tendo o Lar sido depois honrado pela visita da então "Primeira Dama", Maria José Rita.

Para além da grande resposta social dada a quem precisa, o Lar de Santo António é o maior empregador de Aldeia da Mata e um dos pilares da economia social do concelho do Crato.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Foi através desta instituição que a obra "A Nossa Terra" foi editada, sendo um documento fundamental para a História da Aldeia e do Concelho, da autoria do falecido João Guerreiro da Purificação, e que só foi tornado público pelo empenho de Francisco Amieiro.

Em 2007, a Câmara Municipal do Crato aprovou por unanimidade atribuir o nome de Francisco Caldeira Amieiro à rua onde se localiza o Lar, estabelecimento que entretanto veio a beneficiar de uma arrojada ampliação.

Diga-se que a generalidade das obras do Lar, tanto as da construção como as da ampliação, foram feitas a expensas da instituição, e para tal Francisco Amieiro mobilizou vontades e amigos, trabalhou milhares de horas e obteve com esse trabalho e a sua perspicácia as verbas necessárias, fundamentalmente através de caçadas e da venda de javalis em favor da instituição. Francisco Amieiro angariou centenas de milhares de euros para aplicar no Lar de Santo António.

Há poucas semanas, já muito debilitado, Francisco Amieiro recebeu um Voto de Louvor proposto pelo Presidente da Câmara Municipal do Crato e aprovado por unanimidade de todos os membros da Câmara e foi homenageado, na sua Aldeia, por centenas de concidadãos e de amigos vindos de todo o lado que quiseram manifestar-lhe o seu apreço – e muito e muitos também o seu agradecimento –, tendo sido descerrado o seu busto no Lar de Santo António.

Dia 8 de Dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, Francisco Amieiro partiu. Quis morrer em sua casa, junto da sua grande Família, e no dia seguinte, Aldeia da Mata foi pequena para receber quantos, em preito de homenagem e gratidão, quiseram acompanhar o Homem à sepultura.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Compete à Câmara Municipal do Crato, de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas, decidir da sua atribuição, proposta que aqui formulamos, para a distinção com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, a título póstumo, do cidadão Francisco Caldeira Amieiro.

Considerando que Francisco Caldeira Amieiro:

- Foi um Homem simples e trabalhador, solidário, um empreendedor e um defensor da causa pública;
- Homem de Família e Homem de Valores, capaz de cativar amizades e estabelecer pontes de entendimento em prol da sua terra;
- Homem que se distinguiu por praticar o bem, sem distinção, nem discriminação;
- Em especial idealizou e materializou o Lar de Santo António de Aldeia da Mata, de que foi Presidente, promovendo a qualidade de vida, a atenção, o cuidado e o carinho para os mais idosos, e criando emprego para a comunidade;
- Em todas as ocasiões e de todas as formas promoveu, prestigiou e dignificou a Freguesia de Aldeia da Mata e o Concelho do Crato;
- Foi pois um militante dedicado do serviço público e um exemplo de voluntariado em prol da comunidade.

Considerando ainda que – todos o sabemos – seriam muito e muitos os Cidadãos do Concelho, de todo Alto Alentejo e até do País que, se tivessem oportunidade, subscreveriam esta proposta, porque justa e merecida



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

Com fundamento no acima exposto proponho que a Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2011, delibere o seguinte:

Aprovar a atribuição da Medalha de Ouro do Município do Crato, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas ao Cidadão Francisco Caldeira Amieiro, outorgando-lhe a título póstumo o título de "CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DO CRATO".

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia algum pedido de intervenção.

O senhor vereador José Correia da Luz tomou a palavra dizendo que tinha tido a possibilidade de durante doze anos de exercício enquanto Presidente da Câmara acompanhar o senhor Francisco Caldeira Amieiro e conhecer bem a qualidade que esta figura tinha tido em toda a sua dimensão.

Referiu não ter ouvido nenhuma menção à participação do senhor Francisco Caldeira Amieiro enquanto dinamizador e produtor da marca "Carnalentejana" e considerava que esta referência ficaria muito bem na proposta apresentada porque para além de produtor como tantos outros foi muito mais do que isso emprestando a este organismo o seu dinamismo e a sua força galvanizadora para arrepiar caminho e melhorar as condições de exploração daquela marca de que teria sido, inclusivamente, fundador.

Sublinhou que votariam favoravelmente e passou a ler a declaração de voto que iria apresentar.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Amieiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que não via nenhum impedimento de se integrar a menção referida pelo senhor vereador José Correia da Luz.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho tomou a palavra acrescentando que relativamente aos produtores que se empenharam na distinção desse produto de qualidade que eram as carnes do norte alentejano, à semelhança do que aconteceu com o Festival do Crato que tinha sido nomeado e distinguido pela Revista Mais Alentejo também essa marca de produção de carnes tinha sido distinguida e o seu representante tal como o do Município do Crato tinha estado presente na cerimónia de entrega desse prémio.

Sublinhou que por todos estes motivos fazia todo o sentido a introdução desta referência sobre a "Carnalentejana" porque revelava um trabalho continuado que o senhor Francisco Caldeira Amieiro tinha feito desde a primeira hora.

A Câmara deliberou **aprovar**, por unanimidade, **a proposta** do senhor Presidente. Os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 567 – Alteração do Horário e Local da Reunião Ordinária de dia 4 de Janeiro de 2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 421, inserta na Acta 22/2011, de 21 de Setembro, a Câmara Municipal do Crato aprovou a minuta de



MUNICIPIO DO CRATO

Fraizilberto

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale do Peso tendo como objectivo promover a realização das obras necessárias na Casa Mortuária da respectiva Freguesia;

2. A assinatura do referido Protocolo de Colaboração está prevista para o próximo dia 4 de Janeiro de 2012, data da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato;
3. A Câmara Municipal do Crato tem vindo a estabelecer uma relação de proximidade com todos os munícipes de todas as 6 freguesias do concelho do Crato, promovendo a articulação entre todos os órgãos autárquicos, nomeadamente as Juntas de Freguesia nos assuntos que dizem directamente respeito aos seus fregueses;
4. Atendendo ao disposto na alínea n), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara convocar as reuniões ordinárias para o dia e hora que fixar, sem prejuízo do disposto no artigo 62.º e enviar a ordem do dia a todos os membros;
5. Nos termos do artigo 62.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal ou, na falta de deliberação desta, o respectivo presidente podem estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, devendo neste caso publicar editais, que dispensam outras formas de convocação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a alteração do local da reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato prevista para 4 de Janeiro de 2012, para o Núcleo Progresso de Vale do Peso, realizando-se a reunião pelas 20 horas e 30 minutos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro

O **senhor Presidente da Câmara** perguntou se havia algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar**, por unanimidade, a **proposta** do senhor Presidente.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 568 – Votação da acta em minuta

O senhor Presidente propôs a aprovação da Acta em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue de imediato aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da acta pelos serviços de apoio à reunião, perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra, não se tendo registado intervenções.

A minuta da Acta foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Torralva Kibom

Maria José Esteves Gomes da Costa



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 30/2011, de 21 de Dezembro